

# **ABORDAGENS TEÓRICAS E PRÁTICAS EM PESQUISA**

COORDENADORES

Patricia Bieging

Raul Inácio Busarello

ISBN 978-85-7221-530-5

2025

*Rogéria Campos A. Dutra*

## **USOS E CONFLITOS NO TERRITÓRIO URBANO:**

A OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO  
PELO COMÉRCIO INFORMAL

### RESUMO:

Este capítulo tem como objetivo analisar a questão dos intercâmbios econômicos informais urbanos, particularmente a prática de comércio ambulante e a ocupação do espaço público. Como fenômeno característico das configurações urbanas contemporâneas os mercados populares, na figura dos camelôs, têm suscitado debates acerca do território das cidades, seja devido aos processos de aglomeração urbana, aos dispositivos de coerção, bem às pressões de inclusão de grande parcela de uma população excluída do mercado de trabalho formal. Baseado em revisão bibliográfica acerca do tema, pretende discutir os conflitos presentes entre o poder público e os comerciantes da Feira da Madrugada na cidade de São Paulo, destacando-se o constante processo de criminalização destes atores sociais e os desafios suscitados pela implementação de um modelo empresarial de gestão da economia popular urbana.

**Palavras-chave:** Informalidade; Espaço Público; Mercados Populares; Cidade.

## INTRODUÇÃO

O comércio ambulante tem se apresentado como um dos desafios de gerenciamento por parte das administrações municipais envolvendo frequentemente relações conflituosas entre os diferentes atores envolvidos, integrantes da cena urbana. A perspectiva do conflito é aqui utilizada nos termos de Georg Simmel (1971), como parte integrante da vida social, na qual a sociedade se produz e reproduz através da conciliação entre formas harmônicas e desarmônicas de sociação. O antagonismo nada mais é do que resultado da confluência de diferentes pontos de vista, formulados a partir da posição ocupada pelos atores sociais envolvidos. Neste sentido, se por um lado a vida social apresenta como imprescindível a existência de uma unidade fundamentada em valores e regras, por outro esta unidade não se reduz à uniformidade. A ocupação do espaço público por esta atividade, particularmente as ruas centrais da cidade, caracterizadas pelo grande fluxo de consumidores e pela alta valorização latifundiária envolve diretamente diferentes atores sociais tais como os próprios ambulantes, o público consumidor, os lojistas, as empresas imobiliárias, os representantes do poder público e os transeuntes. É através de uma constante negociação da realidade que estes grupos articulam formas de validarem seus próprios interesses, trazendo à tona a questão sobre o direito à cidade. Para este fim estaremos apresentando a realidade destes trabalhadores e sua relação com o poder público em São Paulo, através de pesquisa bibliográfica e de notícias veiculadas na mídia digital.

## O COMÉRCIO AMBULANTE E O ESPAÇO PÚBLICO

Há uma série de definições que visam dar conta das atividades econômicas que se desenvolvem à revelia dos processos de

normatização social, tais como economia informal, setor informal ou submerso da economia, economia subterrânea ou invisível, economia paralela. De fato reunir tais atividades dentro de uma conceituação que procure dar conta da diversidade interna deste fenômeno tem se mostrado um desafio dentro das ciências sociais, até mesmo porque tais denominações subentendem uma delimitação nítida entre o mundo da ordem – evidentemente positivado, neste caso, o mundo das práticas econômicas regulamentadas – e o mundo da desordem e da ilegalidade, instaurando-se uma dicotomia de difícil confirmação na realidade.

Por economia informal entende-se o grupo de atividades econômicas associadas, de forma mais ou menos imediata à situações de evasão fiscal e de sobrevivência de populações marginalizadas. Ainda de forma genérica podemos identificar como características comuns às atividades pertencentes à economia informal a inexistência de barreiras à entrada/participação para seu desempenho, o aporte de recursos de origem doméstica, de propriedade individual operando em pequena escala. Estas características vão de encontro às atividades de vendedores ambulantes e sua situação marginal no mercado de trabalho.

Apesar de a urbe não ser um fenômeno recente na história humana, o desenvolvimento da sociedade de mercado e a revolução industrial trouxeram a cidade para a posição de centralidade na configuração das sociedades moderno-industriais. As demandas do processo produtivo, como a especialização do trabalho, a concentração do capital e as inovações tecnológicas foram gradativamente moldando a infraestrutura urbana; com a expansão de seu território e o adensamento de sua população, as cidades passam a ser objetos de contínuas intervenções com o objetivo de ordenação de seu território. Estas estratégias de ordenamento espacial vão se constituindo a partir do diálogo constante, muitas vezes conflituoso, entre as regras do mercado latifundiário e as políticas públicas urbanas.

Contudo, uma cidade não se faz somente pelo efeito de forças invisíveis ou macroestruturais. Sua forma reflete a dinâmica funcional das relações inseridas neste contexto, ou seja, o traçado das ruas, praças, edifícios, lojas e casas são moldados através do uso por parte de seus habitantes. A cidade é vivida a partir da constelação de territórios específicos que se fazem interligados pelos circuitos simultâneos; as regiões vão ganhando características peculiares à forma vivida, trazendo marcas de sua habitação. A integração de sua população ao espaço urbano numa sociedade marcada pelas desigualdades sociais se constitui a partir de padrões segregadores de distribuição espacial como a clássica divisão entre centro e periferia.

O centro da cidade, neste caso, se apresenta como lócus de concentração de atividades comerciais e industriais, de serviços, de gestão, de lazer. Por conta da grande variedade de ofertas proporcionadas pelo comércio, os centros passam a atrair diversos públicos, cada qual com objetivos e demandas distintas, convergindo pessoas, mercadorias, veículos e informações de forma intensificada. Todavia, enquanto o centro se afirma como o lugar da possibilidade, do acesso a serviços variados, a periferia se confirma como o local da falta de oportunidade e da penúria, onde os serviços são escassos e falhos (Alves, 2010).

Apesar deste modelo dual de distribuição espacial estar presente em grande parte das cidades no Brasil as metrópoles tem se caracterizado pela estrutura policêntrica, onde cada centro engloba tipos específicos de bens e serviços e de clientela. Contudo, tais centros, por sua própria natureza especializada não partilham do caráter democrático, de reunião de um público diverso com múltiplos interesses, tal qual o centro clássico. De acordo com Alves (2010) enquanto o centro tradicional reúne as diferenças, os centros especializados reúnem as igualdades, reforçando as desigualdades sociais na medida em que passam a atender necessidades de grupos e classes sociais específicas.

Numa sociedade de mercado como a que vivemos, apesar da(s) região(ões) central(ais) de uma cidade se constituir em zona estratégica para a sobrevivência de seus habitantes, enquanto polos de atividades políticas, econômicas e sociais a população nem sempre tem livre acesso a este espaço. O lugar geográfico e socioeconômico de cada grupo influí em seu exercício de direito à cidade na medida em que determina a mobilidade e o grau de acessibilidade, favorecendo as diferenciações no interior da cidade. A população de menor poder aquisitivo, habitantes das zonas periféricas dependem de transportes coletivos para se locomoverem. No caso das cidades brasileiras, a estruturação espacial e a organização dos meios de transportes públicos não contribuem para o acesso adequado ou desejado da população pobre. As limitações da oferta de um serviço adequado a esta população pelo transporte coletivo podem ser identificadas não somente pela frequência de horários de ônibus, que privilegia algumas áreas (centrais) em detrimento de outras (periféricas) como também pelo custo da passagem. Estes fatores, associados ao progressivo aumento do uso do automóvel particular nas ruas centrais, comprometem a mobilidade e acessibilidade de muitos, e por consequência afetam o próprio direito à cidade (Lefebvre, 2004)

O comércio ambulante se caracteriza pela ocupação das ruas de grande fluxo de pessoas através da montagem de bancas ou barracas para exposição de seus produtos; conhecidos como camelôs, estes personagens já se tornaram parte da paisagem das metrópoles brasileiras. De acordo com Melo & Telles (2000) se o comércio possui posição destacada na oferta de postos de trabalho na economia, o comércio ambulante tem aumentado expressivamente seu peso, sendo responsável pela criação de cerca de 20% dos postos de trabalho neste setor.

Este tipo de atividade resulta da própria dinâmica da cidade moderna, com o surgimento de tipos vocacionais, oportunidades de inserção no mercado e o desenvolvimento de talentos específicos dos indivíduos. Neste movimento, as pessoas tomam a iniciativa

de ocupar as ruas e espaços públicos para dispor e realizar operações comerciais sem qualquer registro legal de sua atividade. Para controlar e normatizar esta ocupação desordenada do espaço as administrações municipais têm estabelecido critérios de inserção e permanência destes vendedores nas ruas da cidade, através de um termo de permissão de ocupação, mediante a uma taxa de contribuição. Esta ocupação, contudo, é fruto de tensões constantes e conflitos com outros personagens da vida social urbana. Pela natureza altamente flexível da atividade, os vendedores ambulantes se multiplicam com velocidade, dificultam a mobilidade urbana, exigindo formas constantes de fiscalização; os lojistas, por outro lado, protestam contra esta ocupação em função da “competição desleal” na medida em que seus preços não são onerados pela carga tributária.

Contudo, se por um lado o comércio ambulante pode concentrar atividades potencialmente marginais como o comércio de produtos contrabandeados ou sem nota fiscal, por outro, esta atividade é em parte promotora de desenvolvimento, uma vez que serve como poderoso instrumento de circulação de mercadorias, estimulando a produção formal da economia. A complementaridade destes mundos formal e informal pode ser iluminada por autores tais como Fernand Braudel (1985) que procura diferenciar economia de mercado e capitalismo: enquanto o homem comum na prática ordinária das trocas situa-se na dimensão da economia de mercado básica e cotidiana, observa-se uma rede de transações na cúpula dos grandes empresários com atuação dos grandes monopólios. Milton Santos (2004), por sua vez, destaca a complementaridade entre os dois circuitos da economia urbana: o superior - dominado por expressivas cifras comerciais, monopolizado por grandes empresas e instituições no comércio atacado e varejista – e o circuito inferior, caracterizado por atividades baseadas no uso intensivo da mão de obra e de pouco capital para a geração de renda da população pobre e marginalizada.

As profissões têm se revelado, nas sociedades industriais contemporâneas, como espaço de constituição de identidades,

produção de papéis sociais, onde sujeitos expressam e constroem sua subjetividade em relação ao mundo social estabelecido (1971). O contexto de exclusão do mercado de trabalho e desigualdade social são fatores que tornam o comércio ambulante uma alternativa viável de sobrevivência. Por outro lado, as trajetórias destes vendedores revelam escolhas: não possuir patrão, ter horário flexível, além da possibilidade de constituir um negócio familiar são valores de um ethos ou estilo de vida que muitas vezes não se quer abrir mão. Trata-se de uma atividade que capaz de promover o sentimento de inclusão e integração, tanto no campo material quanto simbólico. Por um lado, o acesso a recursos materiais e ao consumo, além do horizonte de uma possível ascensão social em caso de progresso nos negócios. E por outro, no que toca a valores éticos e morais associados ao trabalho, o sentido de integração e reconhecimento. Assim, a inserção como trabalhadores e autônomos possibilita-lhes a aquisição de maior respeito em suas redes de relações sociais.

Os problemas suscitados pela ocupação das ruas por ambulantes variam de acordo com as diferentes cidades e suas realidades, assim como as soluções: há contextos em que sua permanência nas ruas é tolerada, enquanto que em outros eles são deslocados para shoppings populares. Como situação emblemática da realidade vivenciada pelo comércio ambulante, enfatizando as constantes negociações e relações conflituosas neste processo de ocupação do espaço urbano pelos ambulantes, apresentaremos a seguir o caso da Feira da Madrugada, na cidade de São Paulo.

## CONFLITOS, E USO DO ESPAÇO URBANO: A FEIRA DA MADRUGADA

Devido às proporções da cidade de São Paulo não pretendemos aqui esgotar as possibilidades de reflexão da ocupação do

espaço público pelos ambulantes nesta cidade; através de uma investigação de notícias publicadas na grande imprensa estaremos apresentando os conflitos instaurados recentemente entre os ambulantes e a administração municipal, particularmente na região central da cidade e a luta do comércio popular por espaço no sistema urbano.

A região central da cidade de São Paulo, envolvendo os bairros do Retiro e do Brás, passou por um processo de deterioração e abandono pelo movimento de modernização da atividade econômica e expansão da cidade, vindo a ser ocupada pela produção de confecções e comércio de vestuário a partir da década de 50 do século passado, atividade esta que envolveu a participação de migrantes, sejam internacionais, como libaneses, judeus e mais recentemente coreanos e bolivianos, sejam do próprio país, como nordestinos. A partir da década de 90 este comércio se intensifica incorporando-se elementos da globalização como a comercialização de produtos chineses, crescendo sua importância e ganhando visibilidade nacional (Frúgoli, 1995; Lago, 2004). Como atividade do circuito inferior (Santos, 2004), composta em sua maioria por pequenos comerciantes e por um comércio de cunho popular esta região assiste a formação de uma economia da aglomeração, ao se ganhar a eficiência produtiva em função da alta concentração das atividades econômicas no espaço (Silva, s/d).

A região neste sentido atraiu ao longo desta história grande número de vendedores ambulantes, que se envolve frequentemente em conflitos com os lojistas da região e com os representantes do poder público. Apesar da grande malha de comerciantes na região, estendidos entre ocupação pública e de galerias, estaremos analisando a seguir o caso da Feira da Madrugada, primeiramente por representar já em seu nome, a condição de margem com que é fundada, ou seja, fora do horário oficial do comércio. E, em segundo lugar, devido ao fato desta feira ter passado por processos de conflitos e disputas legais, vindo a culminar no movimento de "empresariação" através de uma licitação e concessão, por parte prefeitura

municipal a um consórcio privado para sua gestão. (Freire da Silva, 2014; Rangel, 2023)

A Feira da Madrugada surgiu quando um grupo de camelôs da Rua 25 de Março decidem trabalhar durante a noite para evitar desavenças com o comércio local. Ela se caracterizava, então, pelo comércio atacadista que nutria os vendedores ambulantes da cidade, fato este que moldava seu horário de funcionamento, de forma prejudicasse os ambulantes em sua rotina de trabalho. Contudo, um segundo fator para seu funcionamento de madrugada, já se delineava como vantagem aos comerciantes, o fato deste horário estar fora do período de fiscalização por parte da administração municipal. Transferida para a Rua Oriente, passa a agregar, além de atacadistas e pequenos produtores, também revendedores, até que em 2005 um terreno até então utilizado para o estacionamento de carros e ônibus, o Pátio do Pari, se torna local da atividade das barracas, tornando-se referência de comércio popular de roupas, com intensa atividade, atende "sacoleiros" vindo de diferentes regiões do país.

A gestão deste espaço passou e ainda passou por conflitos constantes (Folha de São Paulo, 2010) seja em relação à posse da área, entre as instâncias municipal e federal, seja pela administração do espaço e pelos interesses populares, dado o grande número de pessoas, entre comerciantes, consumidores e revendedores que sobrevivem desta atividade. Sua história é permeada por denúncias de corrupção, com fiscais cobrando propina para a permanência dos ambulantes em situação ilegal, o envolvimento de políticos e casos de crime: o assassinato do presidente do Sindicato dos Camelôs Independentes de São Paulo em 2010 (Marchiori, 2010) que expos a máfia de cobrança de propina, bem como o assassinato em condições suspeitas, em 2011, do ex-administrador da Feira da Madrugada, que já sofria ameaças de mortes (Gazeta do Povo, 2011). Os conflitos continuam bem como práticas não permitidas, como o aluguel de pontos, ambulantes tendo mercadorias confiscadas e mesmo perdendo seus pontos de venda.

Se estes conflitos se definiam em parte à presença da fiscalização municipal – houve então a extensão do horário de trabalho dos fiscais para o horário da madrugada a fim de coibir práticas consideradas ilegais – este processo se acirrou com o envolvimento das forças de segurança do estado, a polícia militar, através da Operação Delegada, uma estratégia de ocupação continuada da Polícia Militar nos espaços de comércio popular, na qual estes policiais passam a ter a autoridade, para além do apoio ao trabalho da fiscalização municipal, o poder de repressão e de prisão (Freire da Silva, 2014).

Dada o grande contingente de pessoas envolvidas neste mercado a céu aberto - em 2009, estimava-se entre 5 a 7 mil barracas – a administração municipal inicia projeto de refuncionalização desta região, envolvendo grandes instituições financeiras do país, sem a participação dos atuais ocupantes do espaço. A gestão da feira, se torna em 2015 fruto de licitação, sendo o vencedor um grupo de investidores da iniciativa privada que formaram o consórcio “Círculo São Paulo”. O contrato previa a exploração do espaço por 35 anos, a construção de um novo shopping no terreno, e sobretudo, a inclusão dos ambulantes que já atuavam, portadores do Termo de Permissão de Uso neste espaço comercial.

Inicia-se então uma nova fase de conflitos, marcado por protestos e denúncias, agora entre a administradora e os ambulantes, particularmente no que se refere a estes antigos permissionários que deveriam ser incluídos, e que denunciavam estar a administradora empreendendo estratégias de sua expulsão. Foi instaurada então, na Câmara Municipal de São Paulo, uma Comissão Parlamentar de Inquérito da Feira da Madrugada, em 2017. Os embates travados no âmbito da CPI se tornam ilustrativos das disputas e conflitos envolvidos neste modelo empresarial de gestão da economia popular: os empresários, na figura da concessionária alegando prejuízos financeiros em face a inadimplência e os baixos valores pagos pelos antigos permissionários, a quem deveriam acolher por definição legal do edital, e os comerciantes reivindicando seu reconhecimento

como os verdadeiros criadores da feira, e portanto atos legítimos de a terem como fonte de recursos. Chegam a citar inclusive que submeteram, na chamada aberta para a licitação, uma proposta de autogestão, que não fora devidamente considerada. Ao final da CPI permaneceu o apoio ao Consórcio, algumas recomendações de tolerância à inadimplência, e pouco se falou sobre as irregularidades administrativas denunciadas, tendo-se como vitoriosa a hegemonia do discurso de modernização das relações econômicas e do modelo de gestão empresarial. O que se identifica, nestes embates, é uma dualidade presente nos mercados populares entre o seu papel social na produção de renda para trabalhadores, ou seja de reconhecer o direito ao trabalho destas populações marginalizadas, e a perspectiva do desenvolvimento econômico, investimento e acumulação de capital (Rangel, 2023).

A revitalização urbana é fruto de um complexo jogo de diversos atores, e a formalização do comércio popular, se por um lado se revela promissora ao empreendedorismo, por outro revela facetas ocultas da exclusão, dado o risco da gentrificação do trabalho nestes espaços e a expulsão dos pobres (Rangel, 2023). O reconhecimento dos direitos destes trabalhadores envolve sua organização, além da mudança da imagem dos mercados populares como espaço de desordem e marginalidade. Algumas iniciativas tem ocorrido, a se destacar a criação do Forum dos Ambulantes de São Paulo, que congrega diferentes organizações de comerciantes de rua desta cidade, bem como eventos como a escuta pública com trabalhadores ambulantes do Brás, promovido pela Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2025). No que se refere a região do Brás, à Feira da Madrugada e suas extensões, os conflitos continuam bem como os desafios, a privatização envolveu maiores custos aos comerciantes e os compradores "...entram, andam e gastam lá fora", pois que em face à formalização deste espaço, novos ambulantes se aglomeraram nas calçadas circunvizinhas (Petrocilo; Castelani, 2023).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desafio da gestão do território urbano envolve a conciliação de interesses diversos e até mesmo de seus habitantes. O caso da ocupação do espaço pelos vendedores ambulantes é emblemático da questão do que de fato consideramos como espaço público: se por um lado este pode ser definido como espaço de toda a coletividade, por outro esta ocupação é permeada por uma série de discriminações, onde aqueles com maior poder aquisitivo conseguem habitá-lo, negando esta possibilidade aos excluídos. De fato, nota-se que a sociedade brasileira não está preparada para a inclusão de grande parte de sua população, necessitando desenvolver mecanismos de controle das formas de sobrevivência e convivência na cidade. Apesar da consolidação de um modelo econômico com ênfase neoliberal, fundamentado no sistema político democrático, o Estado não tem sido capaz de conduzir este processo com os recursos da racionalidade e imparcialidade das leis. O crescimento da população urbana requer meios econômicos e territoriais que possibilitem a inserção contínua de seus habitantes. Além da consolidação da cidadania política pelo processo democrático é necessária a inclusão desta população, seja econômica seja territorial, através dos direitos de acesso.

Se podemos considerar a cidade como espaço que possibilita seus habitantes o acesso à diversidade, maior possibilidade de escolha, do usufruto de bens e serviços, esta experiência de pertencimento não se efetiva se não for sustentada. O direito à cidade, nos termos de Lefebvre (2004) representa a possibilidade de se construir a cidadania além do voto, o direito de criação e fruição no espaço social; o espaço urbano privilegiando os habitantes em detrimento de seus administradores; um direito de remodelar o processo de urbanização. Se o direito à moradia tem sido fruto de lutas reivindicativas, ao que Houston (1993) denominou de cidadania insurgente - ou seja, ante a inexistência de condições de habitação, os

moradores ocupam espaços interditados e a partir daí lutam pela sua legitimação -, o caso do comércio ambulante também se aplica. Ao direito de morar une-se o direito de trabalhar, construindo então a possibilidade de formalização.

A criminalização do comércio popular certamente não é o melhor caminho, uma vez que desempenho positivo desta atividade econômica tem demonstrado seu poder. Ao protagonismo econômico conferido aos emergentes da sociedade brasileira nos últimos anos deve se associar estes trabalhadores. De alguma forma estes trabalhadores reivindicam o direito de troca através das atividades econômicas populares, valorizando as iniciativas pessoais para o fomento às atividades econômicas. De acordo com Amartya Sen (2010) o desenvolvimento não se reduz à eliminação da desigualdade de renda; envolve principalmente à redução da desigualdade de liberdade, como a liberdade de trocar, a oportunidade de se fazer escolhas na forma de sobreviver e viver na cidade.

## REFERÊNCIAS

- ALVES, Gloria. **O uso do centro da cidade de São Paulo e sua possibilidade de apropriação.** São Paulo: FFLCH. 2010
- BRAUDEL, Fernand. **A Dinâmica do Capitalismo.** Lisboa: Editorial Teorema, 1985.
- CACCIAMALI, Maria Cristina. **Informalidade contemporânea na América Latina.** Rio de Janeiro, IPEA, 1999.
- CUNHA, Manoela I. Formalidade e informalidade. Questões e perspectivas. **Etnográfica.** Lisboa, Vol. X (2), 2006, pp. 219-231.
- FOLHA DE SÃO PAULO. **CAMELÔS ENTRAM EM CONFRONTO COM POLICIAIS NA FEIRA DA MADRUGADA.** Folha de São Paulo. São Paulo, 25 de outubro de 2011. Cotidiano. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2011/10/996107-camelos-entram-em-confronto-com-policiais-na-feira-da-madrugada.shtml>. Acesso em 24 out 2025.

FOLHA DE SÃO PAULO. **Polícia faz operação contra venda de espaços na ‘feirinha da madrugada’ no Brás.** Folha de São Paulo, 15 de agosto de 2022. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2022/08/policia-faz-operacao-contra-venda-de-espacos-em-feirinha-do-bras.shtml>. Acesso em 3 nov 2025.

FRÚGOLI JR., Heitor. **São Paulo:** espaços públicos e interação social. São Paulo: Marco Zero, 1995.

GAZETA DO POVO. Ex-gerente da Feira da Madrugada é morto em SP. **Gazeta do Povo,** Curitiba, 21 setembro 2011. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/ex-gerente-da-feira-da-madrugada-e-morto-em-sp-cd9x9mw7qnc9dpzzofgqfz9se/>. Acesso em 13 out 2025.

HOUSTON, James. Legalizando o ilegal: propriedade e usurpação no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais.** São Paulo: ANPOCS, vol. 8, 1993, n.21. p. 69

JAKOBSEN, Kjeld. *et al.* **Mapa do trabalho informal.** São Paulo: Perseu Abramo/CUT, 2000.

LAGO, Luciana Corrêa. (2004). Lugares na metrópole: mercado e reciprocidade na produção da segregação urbana. **XXV Encontro da Latin American Studies Association.** Las Vegas, 2004.

LEFEBVRE, Henri. **O Direito à Cidade.** São Paulo: Centauro, 2004.

MALAGUTI, Manoel L. **Crítica à Razão Informal:** a imaterialidade do trabalho. São Paulo: Boitempo/Vitória: EDUFES, 2000.

MARCHIORI, Raphael. Faxineira diz a polícia que sindicalista morto em São Paulo levou 3 ou 4 tiros. **Folha de São Paulo.** São Paulo, 15 de dezembro de 2010. Cotidiano. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2010/12/846492-faxineira-diz-a-policia-que-sindicalista-morto-em-sp-levou-tres-ou-quatro-tiros.shtml>. Acesso em 25 out 2025.

MELO, Hildete P.&TELES, Jorge L. **Serviços e Informalidade:** o comércio ambulante no Rio de Janeiro. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. IPEA, dez 2000 (Texto para discussão).

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA. **Ouvidoria Nacional promove escuta com ambulantes em SP e reforça compromisso com a regularização do trabalho nas ruas.** Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Brasília, 10 de outubro de 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2025/outubro/ouvidoria-nacional-promove-escuta-com-ambulantes-em-sp-e-reforca-compromisso-com-a-regularizacao-do-trabalho-nas-ruas>. Acesso em 12 nov 2025

PEREIRA, Sílvia Regina. Mobilidade espacial e acessibilidade à cidade. **Okara: Geografia em debate**, Paraná. v. 1, n. 1, 2007. p. 43-76.

PETROCILO, Carlos; CASTELANI, Clayton. **Feira da Madrugada de SP enfrenta crise e acumula dívidas após a privatização**. Folha de São Paulo, 31 de março de 2023.

Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2023/03/feira-da-madrugada-de-sp-enfrenta-crise-e-acumula-divididas-apos-privatizacao.shtml> Acesso em 30 out 2025.

RABOSSI, Fernando. **"Nas ruas de Ciudad del Este"**: Vidas e vendas num mercado de fronteiras. Rio de Janeiro, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2004. (Tese de doutorado).

RANGEL, Felipe. Gestão Empresarial, trabalho e um mercado em disputa. São Paulo, **Cadernos Metrópole**. v. 25, n. 58. p. 1073-1093, set/dez 23.

REINECKE, Gerhard. Qualidade de emprego e emprego atípico no Brasil. In: POSTHUMA, A. C. (org.) **Abertura e ajuste do Mercado de trabalho no Brasil**: políticas para condicionar desafios de emprego e competitividade. Brasília: OIT, MTE/ São Paulo: Ed 34, 1999.

SANTOS, Milton. **O espaço dividido**: os dois circuitos da economia urbana dos países subdesenvolvidos. São Paulo: Edusp, 2004

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

FREIRE DA SILVA, Carlos. **Das calçadas às galerias: mercados populares do centro de São Paulo**. Programa de Pós-Graduação em Sociologia. Universidade de São Paulo, 2014. (Tese de doutorado)

SILVA, Silvana C. **A Feira da Madrugada e os conflitos pelo uso do território na cidade de São Paulo**. s/d.

SIMMEL, Georg. How is society possible? In: **On Individuality and Social Forms**. Chicago: Chicago University Press, 1971.

**Rogéria Campos A. Dutra**

Professora do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal de Juiz de Fora.

*E-mail:* [rcadutra@uol.com.br](mailto:rcadutra@uol.com.br)